



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA n° 072/2021

NOMEAR PARA EXERCER A GESTÃO E/OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 073 de 31 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. CLERTON ASSIS FURTADO, CPF n.º 511.915.713-00, devidamente nomeado através da PORTARIA N° 020/2021, para exercer a gestão e/ou aquisição de bens móveis e/ou imóveis para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Reriutaba.

Art. 2º. A Gestão e/ou aquisição dos Bens Patrimoniais móveis e/ou imóveis fica sob a responsabilidade do servidor designado no Art. 1º. Exercida concomitantemente com a administração do patrimônio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 27/10/2021
Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE